PEC do Quinquênio

## Bônus a juízes compromete serviços essenciais, diz consultoria do Senado

\_\_\_ Nota técnica afirma ainda que o pagamento de um adicional por tempo de serviço para as carreiras da magistratura e do Ministério Público contraria a Constituição

## DANIEL WETERMAN BRASÍLIA

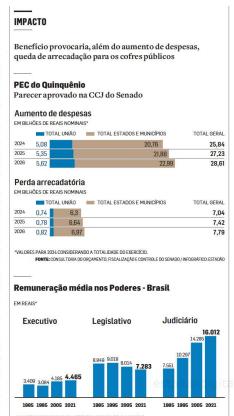
A proposta de emenda à Constituição que cria um bônus sa-larial para juízes e integrantes do Ministério Público, a PEC do Quinquênio, contraria princípios da Constituição, representa um risco para a entrega de serviços essenciais à população e pode fazer com que Estados descumpram a Lei de Res-ponsabilidade Fiscal (LRF) ao estourar o limite de gastos com pessoal, de acordo com nota da consultoria do Senado a que o Estadão teve acesso.

De autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a PEC cria mais um adicional ao salário de juízes e procuradores fora do limite estabelecido pela Constituição para a remuneração desses profissionais. O aumento previsto é de 5% a cada cinco anos, até chegar a 35%, fazendo com que o salário final extrapole o teto do funcionalismo, hoje fixado em R\$ 44 mil mensais.

Se aprovado, o benefício será concedido para magistrados que já recebem auxílio-moradia, férias de 60 dias e bônus por trabalharem em mais de uma comarca. O "penduricalho" foi estendido para outras categorias quando o texto passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, em abril, incluindo ministros e conselheiros dos tribunais de contas, advogados públicos, defensores públicos e delegados da Polícia Federal.

Os defensores da PEC dizem que a proposta serve para valorizar quem está há mais tempo na carreira e estimular a permanência dos bons profissionais no serviço público. Críticos, porém, questionam mais um privilégio para grupos que já são considerados a elite do funcionalismo e o impacto nas contas públicas. Como mostrou o Estadão, estudo do Instituto Liberal aponta que magistrados ganham quase o dobro do que recebem ad-vogados com doutorado, enquanto procuradores recebem três vezes mais do que advogados com mestrado.

Conforme a consultoria do Senado, a proposta representaria um aumento de R\$ 82 bilhões nas despesas do setor pú-



blico em três anos: R\$ 25,8 bilhões em 2024, R\$ 27,2 bilhões em 2025 e R\$ 28,6 bilhões em 2026, somando União, Estados e municípios. O cálculo considera todas as categorias aprovadas no texto da CCJ. O valor de 2024 simula a vigência do benefício para o ano todo.

ARRECADAÇÃO. Além do aumento de despesas, a PEC pro-vocaria queda de arrecadação para os cofres públicos. Ao deiar o penduricalho fora da cobrança de Imposto de Renda, União, Estados e municípios deixariam de recolher R\$ 22 bilhões em três anos. O efeito ocorre porque o benefício pode ganhar uma natureza especial na folha salarial dos juízes e demais profissionais e escapar do pagamento do tributo.

A nota foi elaborada a pedido da liderança do governo no Senado, que é contra a proposta. "A pior política de gestão de pessoal que se tem é a do anuênio e a do quinquênio, porque ela não fala em meritocracia, ela é aumento vegetativo da folha, independentemente do gestor, e, portanto, ela não estimula a melhoria do serviço público prestado", afirmou o líder do governo na Casa, Jaques Wagner (PT-BA), durante a votação da proposta na co-

missão, no dia 17 de abril. O relator da PEC, Eduardo Gomes (PL-TO), defendeu o texto como valorização do funcionalismo público, em especial dos servidores concursados. "Não é possível dizer que a PEC vai quebrar o País. A gente precisa gastar melhor o dinheiro público, e talvez gastar melhor seja gastar com bons funcionários públicos, na carreira jurídica e em qualquer outra carreira", disse

Com o aumento de despesas, a União aumentaria o comprometimento com gastos obrigatórios, que incluem salários e aposentadorias. É uma parte do Orçamento que o governo não pode cortar. "Essa pressão sobre as despesas discricionárias vem agravar uma situação de risco concreto à prestação dos serviços públicos federais por redução do espaço fiscal para essas despesas, risco esse objeto de sucessivos alertas do Tribunal de Contas da União", afirma a nota técnica da consultoria.

Em um ano, pontua a consultoria, o governo federal gastaria R\$ 5 bilhões a mais com o quinquênio. O valor representa 2,32% de toda a despesa com manutenção da máquina e investimentos. "Ou seja, mais de dois por cento do total de recursos disponíveis para a execução de políticas públicas na esfera federal (exceto transferências de renda), concentrados em algumas dezenas de milhares de agentes públicos beneficiários que já dispõem de salários entre os mais elevados no universo de assalariados públicos e privados."

FOLHA. Dos R\$ 82 bilhões, a major parte do custo (R\$ 65,6 bilhões) recai sobre Estados e municípios, que têm mais empregados nessas categorias. O risco é o de que, ao aumentar as despesas com servidores, Estados extrapolem o limite de gastos com funcionários esta-belecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O valor total da folha dos Executivos estaduais seria ampliado em 1,75%, e o dos Legislativos, em 1,08%. Os Judiciários subnacionais arcariam com aumento de 12,10%, enquanto os Ministérios Públicos elevariam sua folha em 12,94%. Em um cenário em que a maioria dos entes está perto de alcançar o limite legal de pagamento de pessoal, "trata-se de substancial elevação do comprometimento dos Estados com suas folhas de pagamento, especialmente no âmbito da Justiça", diz a nota.

Na avaliação da consultoria,

a PEC pretende mudar a Constituição, mas contraria princípios da própria Carta, como a restrição expressa de novos encargos pela União aos demais entes federados sem previsão de onde sairá o dinheiro, a aplicação do teto remuneratório à aposentadoria e a proibição de benefício da seguridade social sem a fonte de custeio total.

'INTERMINÁVEIS'. "As possibilidades são intermináveis. Se um juiz, um promotor, um defensor público e um delegado de polícia têm o benefício, por que não os integrantes das demais carreiras policiais, como peritos, agentes ou investigadores ou os que atuam em outros órgãos policiais (como as polícias penais ou a Polícia Rodoviária Federal)? Se, por outro lado, a razão de perceberem o benefício for o de serem formados em Direito, também o professor universitário dessa especialidade não o teria? Se esse professor o tivesse, por que não todos os demais professores que exercem o mesmo papel formador?", destaca a nota.

## No Senado

Condição para aprovação do quinquênio, projeto que acaba com supersalários no funcionalismo está parado

Pacheco atendeu a um pedido do então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, para pautar a proposta, na legislatura passada. O atual presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, também é favorável. O presidente do Senado prometeu pautar o quinquênio e, em troca, aprovar projeto que prevê acabar com supersalários no funcio-nalismo. No entanto, enquanto a PEC avançou, o fim dos supersalários está parado.

Em abril, Pacheco disse que o impacto da PEC é inferior a R\$ 3 bilhões por ano para a União, considerando o texto original, e não o aprovado na CCJ. Conforme a consultoria, o impacto do texto original seria de R\$ 2,7 bilhões em 2024, mas a inclusão de categorias elevou o valor para mais de R\$ 20 bilhões por ano. Procurado ara comentar a nota técnica, Pacheco não se manifestou.